



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 08 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 049, Pag. 1

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 1433/2008

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: SAAE - MANACAPURU

Responsável: Clayton Pascarelli Rebouças

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

2)PROCESSO Nº 4696/2010

Obj.: Devolução de Caução

Órgão: SEMOSB

Responsável: Construtora Exata Ltda.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 1407/2010 (3VIs) e Anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Câmara Municipal de Envira

Responsável: Raimundo Jorge Barbosa Pinheiro

Procurador: João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 1516/2010

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: FAPENV

Responsável: Nilson Marques Ramos e Zildo França de Lima

Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 3288/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1789/06

Órgão: Fundação Villa Lobos

Recorrente: João Wellington de Medeiros Cursivo

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 3752/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 6721/07

Órgão: Fundação Villa Lobos

Recorrente: João Wellington de Medeiros Cursivo

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 273/2010 e anexos

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5199/1998

Órgão: Tribunal de Justiça

Recorrente: Cordélia Santos da Silva

Procurador: Evanildo Santana Bragança

4)PROCESSO Nº 879/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 568/2009

Órgão: MANAUSPREV

Recorrente: Danielle Vasconcelos Corrêa Lima Leite

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

5)PROCESSO Nº 5809/2009 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 2016/06

Órgão: CIGÁS

Recorrente: Daniel Jack Feder

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

6)PROCESSO Nº 2201/2007

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2006

Órgão: Fundação Alfredo da Matta

Responsável: Sebastião Pascoal de Farias e

Maria da Graça Souza Cunha

Procurador: Evanildo Santana Bragança

7)PROCESSO Nº 1988/2009

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Ouvidoria Geral do Município

Responsável: Adalgiso Rodrigues Santana

Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

8)PROCESSO Nº 1212/2008 e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Câmara Municipal de Autazes

Responsável: Francisco Soares Pontes

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

9)PROCESSO Nº 5489/1999 e anexos

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manaquiri

Responsável: Linvigniston F. Farias

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10)PROCESSO Nº 5814/2009 (3VIs)

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Responsável: Marcelo Ramos Rodrigues

Procurador: Evelyn Freire de C.L. pareja

11)PROCESSO Nº 4623/2008 (2VIs)

Obj.: Tomada de Contas, exercício 2007

Órgão: SISPREV

Responsável: Audízia Donizete Gomes Lobo

Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 2570/2007 e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Baruri

Responsável: Alcimar Bezerra Moraes

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Julio Cabral)

1)PROCESSO Nº 2985/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 5159/2009

Órgão: FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTÁ

Recorrente: Adele Schwartz Benzaken

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 1667/2010 e anexos

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 3099/2007

Órgão: UEA

Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 08 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 049, Pag. 2

Procurador: João Barroso de Sousa

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1425/2010 e anexos
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Câmara Municipal de Anamá
Responsável: Jecimar Pinheiro Matos
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 2553/2010
Obj.: Consulta
Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea
Responsável: Raimundo Nonato da Silva
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 6758/2009
Obj.: Representação
Órgão: CGL
Representante: Julio Simões Logística S/A
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 3006/2010 e anexos
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 181/2009
Órgão: Polícia Militar
Recorrente: Rui Silva
Procurador: Evanildo Santana Bragança

Manaus, 08 de Novembro de 2010

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE
REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 24/08/2009

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

01) PROCESSO Nº 36/98 – N.G. 174/98 – 02 vols.
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
ORIGEM: DER/AM
INTERESSADO: Sr. Francisco Iuro de Oliveira
DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

02) PROCESSO Nº 1200/99 – N.G. 3866/99
ASSUNTO: Aposentadoria
ORIGEM: SEDUC
INTERESSADA: Sra. Francinete Sá da Silva
DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

03) PROCESSO Nº 7873/00
ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Cirene Pontes de Souza

DECISÃO: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão do prazo de 30 (trinta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

04) PROCESSO Nº 1559/97 – N.G. 3388/97

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Coari

INTERESSADO: Sr. Carlos Ferreira Moriz

DECISÃO: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão do prazo de 30 (trinta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

05) PROCESSO Nº 6441/01

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Francisca Benjamim de Queiroz

DECISÃO: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão do prazo de 30 (trinta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

06) PROCESSO Nº 6553/01 (apenso: Processo nº 6589/01 - julgado)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Francisca Varela Martins

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

Concessão do prazo de 30 (trinta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

01) PROCESSO Nº 2944/92

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: Polícia Civil do Estado do Amazonas

INTERESSADO: Sr. Gerson Alves Rodrigues

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

02) PROCESSO Nº 1134/98 – N.G. 4077/98

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: Prefeitura Municipal do Careiro

INTERESSADO: Sr. Sebastião Saú de Moraes

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

01) PROCESSO Nº 2857/07 – 02 vols.

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

OBJETO: Contratação por tempo determinado do Sr. Cristophe Frederic Lucien Bricout

ORGÃO: UEA

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

02) PROCESSO Nº 1067/97 – N.G. 2561/97 (apenso: Processo nº 1068/97 – N.G. 2562/97)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEMAD

INTERESSADA: Sra. Maria Inês de Oliveira Felix

DECISÃO: Prejudicado em virtude da perda do objeto.

Arquivamento dos autos.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 08 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 049, Pag. 3

03) PROCESSO Nº 1068/97 – N.G. 2562/97 (apenso: Processo nº 1067/97 – N.G. 2561/97)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEMAD

INTERESSADA: Sra. Maria Inês de Oliveira Felix

DECISÃO: Prejudicado em virtude da perda do objeto.

Arquivamento dos autos.

04) PROCESSO Nº 6052/03

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADO: Sr. Francisco de Assis Pereira Brasil

DECISÃO: Legalidade do ato, em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

05) PROCESSO Nº 7493/01

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADO: Sr. Renato da Silva Medeiros

DECISÃO: Legalidade do ato, em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

06) PROCESSO Nº 10894/00

ASSUNTO: Reforma

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Amazonas

INTERESSADO: Sr. Manoel Machado Leal

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir recomendações.

07) PROCESSO Nº 113/09

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Izabel Pinto da Fonseca

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

08) PROCESSO Nº 6818/02

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEMAD

INTERESSADA: Sra. Iris Simonetti Ribeiro

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

09) PROCESSO Nº 4220/01 (apenso: Processo nº 1398/07)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Valdete Maria Sanches Vasconcelos

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

10) PROCESSO Nº 1398/07 (apenso: Processo nº 4220/01)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Valdete Maria Sanches Vasconcelos

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

11) PROCESSO Nº 899/03 (apenso: Processo nº 257/03)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria Cilene Soares Corrêa

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

12) PROCESSO Nº 257/03 (apenso: Processo nº 899/03)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria Cilene Soares Corrêa

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

13) PROCESSO Nº 2892/04 (apenso: 2730/94)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Francisca Silva de Souza, viúva do ex-segurado João Stanislau de Souza

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir recomendações.

14) PROCESSO Nº 2730/94 (apenso: 2892/04)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADA: Sr. João Stanislau de Souza

DECISÃO: Prejudicado por perda do objeto.

Arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito.

15) PROCESSO Nº 3211/04 (apenso: Processo nº 2485/93 – julgado)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORGÃO: DER/AM

INTERESSADA: Sra. Helena Corrêa de Freitas, cônjuge do Sr. Ismar Teles de Freitas

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

16) PROCESSO Nº 7849/02

ASSUNTO: Pensão por morte

ORGÃO: DER/AM

INTERESSADA: Jucineide Vitor de Souza, Jucileny Vitor de Paula e Juciane Vitor de Paula, cônjuge e filhas do Sr. Arlindo Laudelino de Paula, ex-servidor do DER/AM

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 90 (noventa) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

17) PROCESSO Nº 2188/05 (apenso: Processo nº 7598/00 – julgado)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORGÃO: SEDUC

INTERESSADO: Sr. Osmarino Rodrigues Valcácio

DECISÃO: Legalidade do ato em caráter condicional.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

01) PROCESSO Nº 1433/01

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: DER/AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 08 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 049, Pag. 4

INTERESSADO: Sr. Francisco Iuro de Oliveira
DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

02) **PROCESSO Nº 7708/07** (apenso: Processo nº 7502/01)

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Rabelo Brito

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

03) **PROCESSO Nº 941/09** (apenso: Processo nº 943/09)

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 01/2006, no valor de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais)

PARTES: Estado do Amazonas, através da SEJUS, e o Município de Apuí
RESPONSÁVEL: Sr. Antonio Roque Longo, Prefeito do Município de Apuí, à época

ACÓRDÃO: Regularidade da Prestação de Contas.

04) **PROCESSO Nº 943/09** (apenso: Processo nº 941/09)

ASSUNTO: Termo de Convênio nº 01/2006

PARTES: Estado do Amazonas, através da SEJUS, e o Município de Apuí
OBJETO: Repasse financeiro pelo primeiro Conveniente visando à aquisição de cestas básicas com a finalidade específica de alimentar os presos sob custódia naquele Município

DECISÃO: Legalidade do ajuste, com ressalvas.

05) **PROCESSO Nº 3606/01**

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Lisboa Vaz

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

06) **PROCESSO Nº 2863/02** (apenso: Processo nº 8254/02 – 02 vols.)

ASSUNTO: Inclusão de Gratificação nos Proventos de Aposentadoria

ORIGEM: IPEAM

INTERESSADO: Sr. José Cantanhede de Mattos Filho

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

07) **PROCESSO Nº 8254/02 – 02 vols.** (apenso: Processo nº 2863/02)

ASSUNTO: Inclusão nos Proventos de Aposentadoria

ORIGEM: IPEAM

INTERESSADO: Sr. José Cantanhede de Mattos Filho

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

08) **PROCESSO Nº 8554/00**

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SESAU

INTERESSADA: Sra. Jovita Castro e Costa de Moraes

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

09) **PROCESSO Nº 1074/97 – N.G. 2568/97**

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEMED

INTERESSADA: Sra. Maria Enita Guimarães de Castro

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

10) **PROCESSO Nº 7029/07**

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

OBJETO: Contratação Temporária do Sr. Gabriel Omar Alvarez

ÓRGÃO: UEA

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

11) **PROCESSO Nº 5117/04 – 03 vols.**

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

OBJETO: Contratação Temporária

ÓRGÃO: SEAD

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

01) **PROCESSO Nº 2620/01**

ASSUNTO: Aposentadoria

ÓRGÃO: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Terezinha de Jesus Negreiros

DECISÃO: Legalidade do ato de admissão.

02) **PROCESSO Nº 1576/01**

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Envira

INTERESSADA: Sra. Celeste Augusta de Holanda

DECISÃO: Legalidade do ato para fins de registro.

03) **PROCESSO Nº 2871/07** (apenso: Processo nº 2645/89 – julgado)

ASSUNTO: Pensão

ORIGEM: DER/AM

INTERESSADA: Sra. Zulmira Inácia Beltrão de Sena, cônjuge do Sr. Waldemiro da Costa Sena

DECISÃO: Legalidade do ato, em caráter condicional.

Concessão do prazo de 90 (noventa) dias ao AMAZONPREV.

04) **PROCESSO Nº 4841/07**

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 013/05

PARTES: Município de Manaus, por intermédio da SEMASC e a AMA-AM

RESPONSÁVEIS: Sra. Paula Ângela Valério de Oliveira, Secretária da SEMASC, e Telma Maria Viga de Albuquerque, Presidente da AMA-AM

ACÓRDÃO: Regularidade com ressalvas das Contas.

Recomendações aos responsáveis.

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

01) **PROCESSO Nº 4841/07**

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 013/05.

PARTES: Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC e a Associação de Amigos do Autista do Amazonas – AMA-AM.

RESPONSÁVEIS: Sra. Paula Ângela Valério de Oliveira – Secretária da SEMASC e Telma Maria Viga de Albuquerque – Presidente da Associação de Amigos Autista no Amazonas.

DECISÃO: Regularidade com ressalvas das Contas. Recomendações aos responsáveis.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

01) **PROCESSO Nº 2944/92**

ASSUNTO: Aposentadoria.

INTERESSADO: Sr. Gerson Alves Rodrigues.

ORIGEM: Polícia Civil.

DECISÃO: Reconhecimento da legalidade do ato, para fins de registro.

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 08 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 049, Pag. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO LAURIANO DIAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 807/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3544/2006, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. EULINDA MACHADO DO NASCIMENTO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 802/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5142/2008, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO ARQUILAU DE OLIVEIRA BRANDÃO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à Decisão nº 153/2007–TCE- Tribunal Pleno (SECAMI), que trata do Recurso de Revisão para reformar o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão do dia 29/07/1999, nos autos do Processo TC 610/1998 – NG: 2278/1998, referente a Prestação de Contas

da Câmara Municipal de Anori, exercício de 1997, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2010.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Respondendo pela SECAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDGAR BALIEIRO DA SILVA FILHO, ex-Diretor Presidente do Coariprev, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Relatório Preliminar nº 315/2008–CI/SECAMI, Item XVI, subitens 1, 2, 3 e 4, e Parecer Ministerial nº 755/2009, nos autos do Processo TCE nº 3128/2007, que trata da Prestação de Contas do Coariprev, exercício 2005, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário da Secami



I Simpósio
Internacional
sobre
Gestão
Ambiental e
Controle
de Contas
Públicas

De 16 a 19 de Novembro de 2010 -
Manaus - Am
"O papel dos Tribunais de Contas"

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100